

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 163/2004 de 20 de Abril de 2004

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 31 de Março de 2004, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 3.800,00 - Associação de Andebol da Ilha de Santa Maria - 9580-529 Vila do Porto, destinada a apoiar o funcionamento do gabinete técnico na Associação, conforme o contrato-programa celebrado para o ano 2004, ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto conjugado Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro – 2.ª prestação.

€ 2.560,00 - Associação de Atletismo de São Miguel - 9500-234 Ponta Delgada, destinada a apoiar o funcionamento do gabinete técnico na Associação, conforme o contrato-programa celebrado no ano 2004, ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto conjugado Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro – 1.ª prestação.

€ 3.540,00 - Associação de Karaté dos Açores - 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o funcionamento do gabinete técnico na Associação, conforme o contrato-programa celebrado para o ano 2004 ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto conjugado Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro – 2.ª prestação.

€ 3.500,00 - Associação de Kickboxing/Full-Contact dos Açores - 9760 Praia da Vitória, destinada a apoiar o funcionamento do gabinete técnico na Associação, conforme o contrato-programa celebrado no ano 2004, ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto conjugado Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro – 1.ª prestação.

€ 3.900,00 - Associação de Patinagem de Ponta Delgada - 9500 Ponta Delgada, destinada a apoiar o funcionamento do gabinete técnico na Associação, conforme o contrato-programa celebrado no ano 2004, ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto conjugado Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro – 1.ª prestação.

€ 4.650,00 - Associação de Voleibol de São Miguel - 9500-241 Ponta Delgada, destinada a apoiar o funcionamento do gabinete técnico na Associação, conforme o contrato-programa celebrado para o ano 2004, ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto conjugado Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro – 2.ª prestação.

As referidas participações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, classificação económica 04.07.01 - instituições sem fins lucrativos, acção 2 - estrutura técnica associativa, projecto 26.3 - promoção e formação, programa 26 - desenvolvimento desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura para o corrente ano.

31 de Março de 2004. - A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Alves*.